



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB – N.0445/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral:

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração :

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social:

Sec. Munic. de Obras:

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Zuila Cânepa Matos

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 205/2020****“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30/12/2020, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com disposto nos artigo 34, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002:

Nome do servidor	Matric.	CPF nº	Cargo	Lotação	Ato de nomeação
Ener Reginaldo Vitorino	1062-7	004.xxx.811-xx	Diretor Unidade Escolar - DAS 02	Sec. Educação / Fundeb 40%	Portaria nº 001/2018
Zuila Canepa Matos	16-2	236.xxx.491-xx	Secretária Municipal - DAS 01	Sec. Planejamento e Finanças	Decreto 420/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30.12.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Dezembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 206/2020**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO -DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o término do mandato político/administrativo em 31/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 31/12/2020, as designações dos servidores ocupantes dos cargos de Provimento em Comissão - Direção e Assessoramento Superiores (DAS) constantes na tabela abaixo:

Nome do servidor	Matric	CPF nº	Cargo Ocupado / Lotação	Símbolo	Ato de nomeação
Elizangela Alves de Carvalho	1214-1	944.xxx.671-xx	Secretário de Escola / SEC. Educação - Fundeb 40%	DAS-03	Portaria 016/2017
Eva de Oliveira Lima	474-1	921.xxx.491-xx	Secretário de Escola	DAS-03	Portaria 015/2017

Gezicarla Alves Coelho	1139-6	017.xxx.491-xx	Secretário de Escola	DAS-03	Portaria 114/2020
Grazielly Berça dos Santos Siqueira	1538-2	008.xxx.481-xx	Diretor Departamento / Sec. Administração	DAS-03	Portaria 040/2020
Lourdes Mendes da Silva Pereira	105-1 105-2	568.xxx.061-xx	Assessor de Gabinete / Gabinete	DAS-01	Portaria 038/2020
Luiz Carlos Zacarim	1005-1	059.xxx.118-xx	Superintendente / Depart. Transito e Transporte	DAS-02	Portaria 066/2019
Luiz Carlos Ferreira Bernardo	159-1	842.xxx.761-xx	Secretário de Junta de Serviço Militar / Sec. Administração	DAS-03	Portaria 185/2018
Márcia Helena de Oliveira Gonçalves	842-1	006.xxx.331-xx	Secretário de Escola	DAS-03	Portaria 022/2017
Marcos Savitraz	627-1 627-2	923.xxx.841-xx	Secretário Municipal / Sec. Educação	DAS-01	Decreto 010/2017
Marcos Roberto da Silva	1220-1	661.xxx.741-xx	Superintendente Departamentos / Sec. Saúde	DAS-02	Portaria 013/2020
Maria de Fátima Mendonça Saraiva	743-2	966.xxx.881-xx	Superintendente Departamentos / Sec. Promoção Social	DAS-02	Portaria 109/2019
Miyako Nouchi Kato	661-1	608.xxx.899-xx	Superintendente Departamentos / Sec. Administração	DAS-02	Portaria 010/2017
Silas Alves Pereira	274-1	637.xxx.681-xx	Controlador Interno / Unidade de Controle Interno	DAS-01	Portaria 172/2020
Wilson José Avelino	246-1	528.xxx.901-xx	Secretário Municipal / Sec. Desenv. Econ. e Social	DAS-01	Portaria 037/2020
Yutaka Taniguchi	927-1	445.xxx.101-xx	Assessor de Articulação Comunidade / Gabinete	DAS-01	Portaria 097/2018

Art. 2º - Determinar o retorno dos referidos servidores às atribuições inerentes aos respectivos cargos efetivos de origem, conforme determinação da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Dezembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 207/2020**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o término de mandato político/administrativo em 31/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 31/12/2020, as DESIGNAÇÕES de servidores abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de DIRETOR ESCOLAR de unidade municipal de educação básica, neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Nome do servidor	Matric	CPF nº	Cargo Ocupado / Lotação	Ato de Designação
Anderson de Souza da Silva	1007-1 1007-2	921.xxx.161-xx	Diretor Escola Municipal Felícia E. K. Sakitani	Portaria 131/2018
Gilmar Veron Alcantara	489-1	816.xxx.271-xx	Diretor da Escola Pólo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo	Portaria 153/2019
Rosana Ramos de Rezende	291-1 291-2	609.xxx.201-xx	Diretor CEI Anjos do Dia / Querubim	Portaria 013/2017
Sonia Fortunato Cavalcanti Ferraz	422-2 422-1 1	976.xxx.091-xx	Diretor CEI Profª Sidinei Marques Rosa	Portaria 012/2017
Waldenor Mariano dos Santos	132-1 132-2	832.xxx.141-xx	Diretor Escola Municipal Profª José Pinto da Silva	Portaria 045/2020
Wilma Gonçalves dos Santos	35-2	481.xxx.921-xx	Diretor Escola Municipal Nero Menezes de Ávila	Portaria 011/2017

Art. 2º - Determinar o retorno dos referidos servidores às atribuições inerentes aos respectivos cargos efetivos de origem, conforme determinação da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Dezembro de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 208/2020

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPANTES DE CARGOS DE COORDENADORES DE UNIDADES ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o término de mandato político/administrativo em 31/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 31/12/2020, as DESIGNAÇÕES de servidores abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de COORDENADOR ESCOLAR de unidade municipal de educação básica, neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Nome do servidor	Matric	CPF nº	Cargo Ocupado / Lotação	Ato de Designação
------------------	--------	--------	-------------------------	-------------------

Alexandre Ribeiro	494-1 494-2	897.xxx.721-xx	Coord. Escola Municipal Felícia E. K. Sakitani	Portaria 137/2018
Ana Sueli Firmino	68-1 1024-1	529.xxx.121-xx	Coord. da Escola Pólo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo	Portaria 034/2019
Luzia Alves Feitoza Domingues	292-2	544.xxx.661-xx	Coord. CEI Anjos do Dia / Querubim	Portaria 047/2017
Olga Maria de Santana Silva	4-2	390.xxx.239-xx	Coord. Escola Municipal Felícia E. K. Sakitani	Portaria 132/2018
Rosa Nunes Cerqueira	1009-1 1009-3	867.xxx.001-xx	Coord. CEI Profª Sidinei Marques Rosa	Portaria 034/2019
Rosa Maria Deknes Leite	1010-1	312.xxx.131-xx	Coord. Escola Municipal Nero Menezes de Ávila	Portaria 034/2019

Art. 2º - Determinar o retorno dos referidos servidores às atribuições inerentes aos respectivos cargos efetivos de origem, conforme determinação da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Dezembro de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: MITRA DIOCESANA DE JARDIM

OBJETO: O presente termo objetiva a autorização de uso de Bem Público, a título precário e gratuito, de parte da área denominada Núcleo Principal SEDE, do Projeto de Assentamento Piúva V, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, para fins de construção de templo religioso. A presente autorização é conferida sobre 652,5 m² (seiscentos cinquenta dois e meio metros quadrados) da área em referência.

VALOR: A presente autorização de uso é conferida em caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco.

PRAZO: A presente autorização é conferida por tempo indeterminado.

ASSINANTES

Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Contratado: Dom João Gilberto de Moura
Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de dezembro de 2020.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO